



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 59 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO EM: 08/11/22
NO JORNAL DCM
ANO IV ED N.º 223 PAG. 27

**“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
MANGARATIBENSE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA
PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Pedro Arnaldo da Silveira, pelos relevantes
serviços prestados a este Município, o “Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as
disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de novembro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente


Wладимир да Консейсану Перейра
Vice-Presidente


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretaria


NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretario.